



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2015 DE BENS DO PATRIMÔNIO ESTADUAL, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e o MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil na sede da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 01 – Flores – Prédio da Rodoviária de Manaus, presentes como partes entre si justas e convenientes, de um lado, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, autarquia estadual, nos termos da Lei n. 3.127 de 10 de maio de 2007, CNPJ/MF n. 01.253.690/0001-53, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representado por seu titular, nomeado pelo Decreto de **20.03.2015** e publicado no DOE de **23.03.2015**, o Senhor **WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 394810 SSP/AC, inscrito no CPF n. 484.487.372-53, residente e domiciliado na Av. Torquato Tapajós n. 6437, Residencial Tapajós, casa 339, CEP 69.041-025, Manaus/AM, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**, através da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM, CEP 69.260-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **04.278.818/0001-21**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **RAIMUNDO ROBSON DE SÁ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 419591-4 (SSP/AM) e CPF nº 064.954.352-15, residente e domiciliado na cidade de Novo Aripuanã, a Rua 19 de Dezembro, S/N – Centro, CEP 69.260-000, daqui por diante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2015**, com fundamento no despacho autorizativo exarado às fls. _____, do Processo Administrativo nº 193/2016- SNPH, tendo em vista os motivos constantes do referido processo, na presença das testemunhas adiantes nomeadas, é assinado o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de acordo com a minuta Padrão nº 060/92-PGE com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** por igual período de 12 (doze) meses, da Cessão de Uso da embarcação **F/B CACAU PIRERA (sem fornecimento de combustível e sem tripulação)**, para a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sem ônus, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n. 001/2015 - SNPH que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a promover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação, em forma de extrato, do presente termo aditivo, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no diário Oficial do Estado, a contar do quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, obrigando-se o CONTRATANTE a fornecer-lhe nesta data, o documento hábil para a publicação, independentemente de requerimento.

De tudo para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

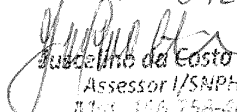
Manaus, 1º de agosto de 2016.


WALFRIDO DE OLIVEIRA S. NETO
Diretor Presidente da SNPH
CEDENTE


RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito do Município de Novo Aripuanã
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Juscelino da Costa Silva*
RG/CPF: 441.660.872-15
Ass:


Juscelino da Costa Silva
Assessor I/SNPH
Mat. 100.758-00

Nome: *Wellisson Moriz Correa*
RG/CPF: 043260760-55
Ass:


Wellisson Moriz Correa
Agente Portuário II
Mat. 184.670-1C



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS.

Cedente Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias.			CNPJ 01.523.690/0001-53	
Endereço Avenida Torquato Tapajós, 1 – Flores.				
Cidade Manaus	UF AM	CEP 69048-971	DDD/Telefone (92) 9621-4159	
Responsável Walfrido De Oliveira Silva Neto			CPF 484.487.372-53	
RG/Órgão Expedidor 39481 SSP/AC			Cargo Diretor-Presidente	
Endereço Av. Torquato Tapajós, 6437, Tarumã – Residencial Tapajós, C 339.			CEP 69.041-025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ.

Cessionário Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.			CNPJ 04.278.818/0001-21	
Endereço Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 – Centro.				
Cidade Novo Aripuanã	UF AM	CEP 69.260-000	DDD/Telefone	
Responsável Raimundo Robson De Sá			CPF 064.954.352-15	
RG/Órgão Expedidor 419591-4 SSP/AM			Cargo Prefeito	
Endereço Rua 19 de Dezembro, S/N – Centro.			CEP 69.260-000	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 001/2015	Período de Execução Ago 2016/Ago2017
Identificação do objeto Prorrogação da Cessão de Uso da embarcação F/B CACAU PIRERA (sem fornecimento de combustível e sem tripulação) , de propriedade da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias para a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.	
Justificativa do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Prorrogação da Cessão de uso da balsa CACAU PIRERA da SNPH para o Município de Novo Aripuanã, objetivando atender suas necessidades logísticas e de infraestrutura.	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SNPH Fis. Nº 40
593/16

OBJETIVO GERAL

Atender as necessidades logísticas e de infraestrutura do Município de Novo Aripuanã.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPAS/FASES	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Quant.	Unid.	Início	Termino
Única	Única	Prorrogação da Cessão de uso da balsa CACAU PIRERA da SNPH para o Município de Novo Aripuanã, objetivando atender as necessidades logísticas e de infraestrutura, conforme a descrição do bem abaixo.	1	Unid.	Agosto 2016	Agosto 2017

DESCRIÇÃO DO BEM

F/B CACAU PIRERA		
NOME: F/B CACAU PIRERA		INSCRIÇÃO: 001.014791
ANO DE FABRICAÇÃO: 1982		
COMPRIMENTO: 35 m BOCA: 11 m PONTAL: 2,15 m AB: 237		
MÁQUINAS, SOBRESSALENTES E SALVATAGEM.		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Motor propulsor de BB - marca CUMMINS NTA 855 350cv, Nº 30370451, com reversor ZFW 320 ratio 2.958 série 200444349 (acoplado ao motor, na base), 02 baterias CP 205 HD, faltando: manífú de escape, motor de partida, bomba de circuito interno e bomba PT – OBS: o intercâmbio de água está amarrado ao lado do motor - (não está em funcionamento) .	01
02	Reversor do motor propulsor de BE – ZFW 320 série 20044348, ratio 2.958 (faltando a luva elástica estriada) – OBS: motor de BE não se encontra na base.	01
03	Grupo de gerador marca MWM D-3, gerador GTA STEMAC de 60A, com alternador, motor de partida e bateria, em funcionamento.	01
04	Sistema de incêndio em funcionamento: 01 (uma) bomba elétrica de 5cv, 01 (uma) bomba elétrica de porão de 1,5cv, 01 (uma) bomba hidráulica elétrica de 2,5 cv, 01 (uma) bomba elétrica de sistema de diesel (não está funcionando).	01

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

05	Sistema de ventilação da praça de máquinas (só está funcionando os ventiladores, os exautores não estão funcionando).	01
06	Bateria de sobressalente de 140A	01
07	Sistema de governo completo, em funcionamento.	01
08	Holofote em funcionamento.	01
09	Sistema de rampa em funcionamento.	01
10	Colete salva-vidas (adultos e crianças), em bom estado.	275
11	Bóias circulares, em bom estado.	03
12	Aparelho flutuantes para 16 e 18 pessoas, em bom estado.	09
13	Portas de alumínio.	06
14	Extintores de incêndio pó químico e CO2	08
15	Bússola, em funcionamento.	01
16	Manetes, em funcionamento.	02
17	Refletores do convés principal, em funcionamento.	02
18	Sistema de guinchos da rampa, em funcionamento.	01
19	Âncoras, em bom estado.	02
20	Hélice, em bom estado (acopladas ao eixo do motores de propulsão)	02
21	Portão de entrada da rampa de acesso à embarcação, em bom estado.	01
22	Cadeiras plásticas do salão de passageiro, completas, em bom estado, sem avarias.	100

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Cedente, DECLARO, para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a execução da prorrogação do termo de cessão de uso na forma deste plano de trabalho.

Manaus, 1 de Agosto de 2016.


Walfrido De Oliveira Silva Neto
Diretor Presidente da SNPH